



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 946

Dá a denominação de Rua Raimundo Ferreira da Fonseca à atual Rua 2, da Vila Madeira, Cabeceiras.

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Raimundo Ferreira da Fonseca a atual Rua 2, da Vila Madeira, Cabeceiras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 17 de junho de 1980.


Vitor Benedito de Barros
PREFEITO MUNICIPAL.

Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA.